



**FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025**

Nº Emenda	Nome dos vereadores (as)
271/2025	Bancada 3: CLAYTON DANIEL MENDES- DOMINGOS FRANCISCO RIBEIRO NETO – MAGALI BALDOINO RIBEIRO- SILVIA IRACEMA LOPES MACHADO DE MORAIS

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Nome da Unidade Executora
GABINETE SECRETÁRIO ESPORTES, LAZER E DEPENDÊNCIAS

Objeto
Para custeio das atividades desenvolvidas da associação, conforme plano de trabalho.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
() Direta	(x) Custo	3.3.50.39 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
(X) Repasse	() Capital		10.000,00

**DETALHAMENTO DA EMENDA
BENEFICIÁRIO**

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
04.744.230/0001-16	Associação Gameleira da Cidade de Capão Bonito.

Capão Bonito, 10 de novembro de 2025.

*Clayton Daniel Mendes Domingos Francisco Ribeiro Neto
Magali Baldoíno Ribeiro Sílvia Iracema Lopes Machado de Moraes*

- Vereadores (as)-

*Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
<https://wsign.com.br/>*

Associação Gameleira da Cidade de Capão Bonito
CNPJ: 04.744.230/000.1-16 - SEDE PRÓPRIA - ABADÁ-CAPOEIRA

Plano de Ação

Vereador:

Domingos Francisco Ribeiro Neto

2025

Associação Abadá-Capoeira de Capão Bonito

SEDE –Centro de Apoio Educacional Abadá-Capoeira - Rua 24 de fevereiro s/Nº - CEP-18.300-510. CNPJ. 04.744.230/000.1-16
Utilidade Pública Municipal: N º 2.387 – **Utilidade Pública Estadual** Nº-12.088/05 – **C.M.D.C.A.** – nº 24/03 – **C.M.A.S.** – 010/04.
Patrimônio Cultural Imaterial de Capão Bonito – Nº 0007/18 – **CEL.** - (15) 997624953- Capão Bonito –SP- E-mail: cbabada10@hotmail.com.br

PRÉ - PLANO DE AÇÃO

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Inicio:	Término:
CAPOEIRA, COMUNIDADE & ESCOLA	01/01/2026	01/12/2026
Público Alvo: Crianças e adolescentes em situação de risco de vulnerabilidade.		

2. JUSTIFICATIVA (explique aqui o projeto, alcance dele na população, histórico dessa ação)

Com base em uma trajetória consolidada ao longo de aproximadamente três décadas, o presente trabalho tem sido voltado ao atendimento de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social no município de Capão Bonito.

Utilizamos a capoeira como um instrumento pedagógico e socioeducacional de alto valor formativo, capaz de promover o desenvolvimento integral dos participantes.

Esse processo é estruturado e potencializado por meio do **Projeto “Capoeira, Comunidade & Escola”**, que se constitui como o eixo central das ações desenvolvidas, integrando princípios culturais, educacionais e comunitários.

O presente projeto desenvolve suas atividades no contraturno escolar, com o objetivo de prevenir e reverter os índices de evasão escolar.

Nesse contexto, sua relevância se justifica pela contribuição contínua ao processo de formação ética, moral e social dos participantes, promovendo o fortalecimento do caráter, da autoestima e da personalidade.

Através de uma abordagem pedagógica e socioeducativa, o projeto evidencia a possibilidade concreta de recuperação, reintegração e desenvolvimento pleno desses indivíduos, consolidando-se como um importante instrumento de inclusão e transformação social.

Diante da limitação de infraestrutura e da crescente demanda dos públicos atendidos, torna-se evidente o aumento das necessidades básicas e, consequentemente, a urgência em estabelecer **parcerias estratégicas** que viabilizem a ampliação e a qualificação das ações desenvolvidas.

Essas parcerias são fundamentais para garantir a sustentabilidade das atividades, fortalecer a rede de apoio interinstitucional e assegurar o atendimento adequado às demandas sociais emergentes.

É por meio de **cursos, eventos, viagens e competições** que se fortalece o vínculo com crianças, adolescentes e jovens, promovendo a integração social e o desenvolvimento de competências socioemocionais.

Essas ações contribuem significativamente para a inclusão e para a formação integral dos participantes, preparando-os para lidar de maneira construtiva com futuras situações-problema e desafios pessoais ou coletivos.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

3.1 Objetivo Geral: (quantas apresentações, provável local da ação, quantas pessoas serão impactadas com essa ação)

- Promover a valorização e o incentivo através de remuneração aos sócios educadores que ministram aulas nos projetos socio educacionais assistidos pela entidade;
- Investimentos na infraestrutura de segurança através de reforço no monitoramento de câmeras internas e externas na sede da Escola Abadá-Capoeira;
- Proporcionar melhores condições monetárias aos educadores, que prestam uma excelente contribuição para o ensino e aprendizagem de crianças e adolescentes;
- Manter os alunos e educadores motivados através de melhores condições de trabalho, o qual possua uma infraestrutura básica consolidada;
- Potencializar o desenvolvimento individual de cada aluno por meio da prática da capoeira, abrangendo aspectos esportivos, culturais e educacionais;
- Converter os conhecimentos adquiridos em ações concretas, capacitando os alunos para atuarem como agentes multiplicadores, por meio de iniciativas locais com resultados claros e objetivos;
- Fomentar uma cultura de corresponsabilidade entre os alunos, criando expectativas de ingresso no ensino superior por meio do envolvimento com a capoeira;
- Efetuar investimentos em capacitação técnica, didática e metodológica de agentes socio educadores graduados pela Escola Abadá-Capoeira;
- Apresentar à sociedade os futuros agentes transformadores da nossa cidade, evidenciando as mudanças observáveis no comportamento e nas atitudes cotidianas, resultantes do investimento nas áreas esportiva, cultural e educacional.

4. PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Natureza da Despesa (descreva o produto ou serviço)	Qtde. do item	Valor unitário	Valor Total
01	Oficineiros	03	R\$ 40,00 h/a	R\$ 8.000,00
02	Câmeras de Segurança interna	02	R\$ 1000,00	R\$ 2.000,00
03			R\$	R\$
04			R\$	R\$
05			R\$	R\$
06			R\$	R\$
07			R\$	R\$
Total Geral				R\$ 10.000,00

Associação Abadá-Capoeira de Capão Bonito

SEDE –Centro de Apoio Educacional Abadá-Capoeira - Rua 24 de fevereiro s/N.º- CEP-18.300-510. CNPJ. 04.744.230/000.1-16
Utilidade Pública Municipal: N.º 2.387 – Utilidade Pública Estadual N.º 12.088/05 – C.M.D.C.A. – n.º 24/03 – C.M.A.S. – 010/04.
Patrimônio Cultural Imaterial de Capão Bonito – N.º 0007/18 – CEL. - (15) 997624953- Capão Bonito –SP- E-mail: cbabada10@hotmail.com.br

Capão Bonito, 06 de outubro de 2025

Of. 19/2025

Assunto: Agradecimento/Informação Específica

Prezado Vereador,

Vimos pelo presente a V.S.^a, Primeiro para expor e posteriormente agradecer e convidar conforme segue.

Senhor Vereador, como é do vosso prezado conhecimento, a OSCIP Abadá-Capoeira de Capão Bonito, vem desenvolvendo um belíssimo trabalho há trinta anos ininterruptos, em nosso município com crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de risco de vulnerabilidade social.

Isso posto, considerando que V.S.^a é pessoa de notório compromisso com iniciativas voltadas à Educação, ao Esporte, à Cultura, ao Meio Ambiente e ao desenvolvimento social — sobretudo quando estas alcançam diretamente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade —, cumpre-nos, honrados e agradecidos, aproveitar a presente oportunidade para informar a V.S.^a acerca da destinação de investimentos da presente Emenda Impositiva.

Objetivo Geral e Específico:

-Remuneração aos Educadores Sociais;

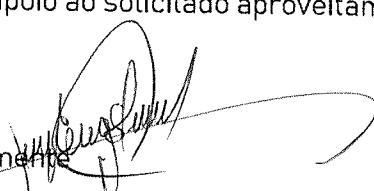
DETALHES:

É de suma importância que haja valorização ao Educador Social, Coordenador e ao Supervisor.

Considerando que toda a organização, a logística das aulas nos projetos e o desempenho das atividades estão diretamente relacionados ao profissionalismo desses agentes, torna-se imprescindível que recebam a devida remuneração pelos serviços prestados, em consonância com a relevância de suas funções para a efetividade e ampliação das ações desenvolvidas pela entidade.

Certos de podermos contar com tão honroso apoio ao solicitado aproveitamos para reiterar a V.S.^a, nossos protestos de altos respeitos.

Atenciosamente


Assessoria Luis Eugênio Centeno de Almeida
Capão Bonito - SP
Data: 06/10/2025

Ilmo. Srº

DOMINGOS FRANCISCO RIBEIRO NETO

DD. Vereador Municipal

CAPÃO BONITO – SP

Emenda_N_0271_2025_IMPOSITIVA.pdf

Hash do documento original (SHA256):

0cdbc4bd64e6b74e13b92d405d3bf83bf95eaa7c04da1956f4c980b3c87d313b

**Assinaturas**

Clayton Daniel Mendes Assinou	Domingos Francisco Ribeiro Neto Assinou
Magali Baldoino Ribeiro Assinou	Silvia Iracema Lopes Machado de Moraes Assinou

LOG

11 de novembro de 2025, 12:07:58	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.
11 de novembro de 2025, 12:07:58	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Domingos Francisco Ribeiro Neto, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail net*****iro@cam*****.br celular (15) 99***-**85 e CPF 25*****99.
11 de novembro de 2025, 12:15:26	Domingos Francisco Ribeiro Neto assinou. Pontos de autenticação: email net*****iro@cam*****.br (via token). CPF informado: 25*****99. IP: 177.**.**.75 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.7390.122 Mobile Safari/537.36 [WA4A/2.25.32.75;]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br .
14 de novembro de 2025, 15:33:59	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Clayton Daniel Mendes, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail cla*****ssa@cam*****.br celular (15) 99***-**79 e CPF 38*****45.
14 de novembro de 2025, 15:34:00	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Magali Baldoino Ribeiro, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail mag*****mr@out*****com celular (15) 99***-**18 e CPF 29*****88.
14 de novembro de 2025, 15:34:00	Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Silvia Iracema Lopes Machado de Moraes, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail sil*****cap@cam*****.br celular (15) 99***-**60 e CPF 21*****57.
14 de novembro de 2025, 15:42:38	Clayton Daniel Mendes assinou. Pontos de autenticação: email cla*****ssa@cam*****.br (via token). CPF informado: 38*****45. IP: 177.**.**.95 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.7390.122 Mobile Safari/537.36 [WA4A/2.25.32.75;]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br .
14 de novembro de 2025, 15:57:35	Magali Baldoino Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: email mag*****mr@out*****com (via token). CPF informado: 29*****88. IP: 170.***.**.199 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.5.1 Mobile/15E148 Safari/604.1 [WAiOS/2.25.22]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br .
14 de novembro de 2025, 16:01:03	Silvia Iracema Lopes Machado de Moraes assinou. Pontos de autenticação: email sil*****cap@cam*****.br (via token). CPF informado: 21*****57. IP: 177.**.**.1 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.7390.124 Mobile Safari/537.36 [WA4A/2.25.33.79;]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br .